



PROCESSOS N.ºs 699/11
700/11
701/11
702/11
703/11

PROTOSCOLOS N.ºs 10.671.881-4
10.511.076-6
10.671.886-5
10.671.883-0
10.671.887-3

PARECER CEE/CEB N.º 413/12

APROVADO EM 13/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/DEB/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para descentralização do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, das instituições de ensino jurisdicionadas ao NRE de Laranjeiras do Sul.

RELATORES: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS E JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha expedientes a este Conselho, pelos quais as direções das respectivas Instituições de Ensino, jurisdicionadas ao NRE de Laranjeiras do Sul solicitam autorização de Ações Pedagógicas Descentralizadas - APEDs, para a oferta do Ensino Fundamental - Fase II e Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, conforme dados informados no quadro abaixo:

PROCESSO N.º OF. N.º SUED/SEED	INSTITUIÇÃO DE ENSINO – SEDE E RES. DE REC. DO CURSO	MUNICÍPIO	AÇÃO PEDAGÓGICA DESCENTRALIZADA DA APED	MUNICÍPIO DA APED	OFERTA
699/11 Of. 728/11	CEEBJA de Laranjeiras do Sul – E.F.M Res. 3797/06	Laranjeiras do Sul	Col. Est. José Marcondes Sobrinho – E.F.M	Laranjeiras do Sul	Ensino Fund. Fase II e Médio - 2011/2013
700/11 Of. 727/11	CEEBJA de Laranjeiras do Sul – E.F.M Res. 3797/06	Laranjeiras do Sul	Escola Mun. Teotônio Vilela – E.I.E.F	Laranjeiras do Sul	Ensino Fund. Fase II e Médio - 2011/2013
701/11 Of. 769/11	CEEBJA de Laranjeiras do Sul – E.F.M Res. 3797/06	Laranjeiras do Sul	Col. Est. Vila Industrial – E.F.M	Laranjeiras do Sul	Ensino Fund. Fase II 2011/2013



PROCESSO N.º 699/11 e outros

PROCESSO N.º OF. N.º SUED/SEED	INSTITUIÇÃO DE ENSINO – SEDE E RES. DE REC. DO CURSO	MUNICÍPIO	AÇÃO PEDAGÓGICA DESCENTRALIZA DA APED	MUNICÍPIO DA APED	OFERTA
702/11 Of. 721/11	CEEBJA de Laranjeiras do Sul – E.F.M Res. 3797/06	Laranjeiras do Sul	Col. Est. Rui Barbosa – E.F.M.P	Nova Laranjeiras	Ensino Fund. Fase II e Médio 2011/2013
703/11 Of. 725/11	CEEBJA de Laranjeiras do Sul – E.F.M Res. 3797/06	Laranjeiras do Sul	Col. Rural Est. de Rio da Prata – E.F.M	Distrito de Rio da Prata – Nova Laranjeiras	Ensino Fund. Fase II e Médio - 2011/2013

1.1 Justificativa

As instituições de ensino apresentaram as seguintes justificativas para a implantação das APEDs:

- falta de transporte e a distância até a escola onde é ofertado a EJA;
- comunidade extremamente carente formada por trabalhadores que exercem as mais diferentes funções;
- dar continuidade aos estudos, visto que esses alunos concluíram o Ensino Fundamental – Fases I e/ou II e pretendem dar prosseguimento aos estudos.

1.2 Dados Gerais do Curso

Curso: Ensino Fundamental-Fase II e Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos

Carga horária do Ensino Fundamental-Fase II: 1200/1210 h

Carga horária do Ensino Médio: 1200 h

Forma de atendimento: organização coletiva

Regime de funcionamento: presencial, de 2ª a 5ª feira, 16 h semanais, diurno ou noturno

Frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento) em sala de aula

Proposta pedagógica: aprovada para as instituições de ensino da rede pública estadual, do Sistema Estadual de Ensino

1.3 Organização curricular

Os componentes curriculares estão dispostos nas matrizes curriculares, demonstrados a seguir:



PROCESSO N.º 699/11 e outros

Ensino Fundamental Fase - II

Matriz Curricular com carga horária do curso estabelecida de acordo com a Deliberação n.º 06/05-CEE/PR, à época de sua vigência.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - FASE II	
ESTABELECIMENTO:	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná	
MUNICÍPIO:	NRE:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1452 H/A ou 1200/1210 HORAS	

DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	226	272
ARTES	54	64
LEM - INGLÊS	160	192
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	226	272
CIÊNCIAS NATURAIS	160	192
HISTÓRIA	160	192
GEOGRAFIA	160	192
ENSINO RELIGIOSO*	10	12
Total de Carga Horária do Curso		1200/1210 horas ou 1440/1452 h/a
*DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATÓRIA PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO.		



PROCESSO N.º 699/11 e outros

Matriz Curricular - Ensino Médio

Matriz Curricular com carga horária do curso estabelecida de acordo com a Deliberação n.º 06/05-CEE/PR, à época de sua vigência.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO:		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO:		NRE:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: H/A ou HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA	174	208
ARTE	54	64
LEM - INGLÊS	106	128
EDUCAÇÃO FÍSICA	54	64
MATEMÁTICA	174	208
BIOLOGIA	106	128
HISTÓRIA	106	128
GEOGRAFIA	106	128
FÍSICA	106	128
QUÍMICA	106	128
FILOSOFIA	54	64
SOCIOLOGIA	54	64
TOTAL	1200	1440
<i>Total de Carga Horária do Curso</i>		<i>1200 horas ou 1440 h/a.</i>



PROCESSO N.º 699/11 e outros

1.4 Corpo Docente

A indicação de docentes do referido curso foi apresentada nos processos anteriormente referenciados e comprovada a formação específica de acordo com a organização das disciplinas nas matrizes curriculares.

- Processo n.º 699/11 – Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho: as disciplinas de Geografia, História e Sociologia são ministradas por docente formado em Filosofia. As disciplinas de Ciências, Física, Biologia e Química são ministradas por docente formado em Matemática. A docente das disciplinas de Inglês, Arte, Educação Física é formada em Letras – Português.

- Processo n.º 700/11 – Escola Municipal Teotônio Vilela: a disciplina de Arte é ministrada por docente formado em Educação Física. As disciplinas de História, Sociologia e Filosofia são ministradas por docente formado em Geografia. A disciplina de Física é ministrada por docente formada em Ciências/Matemática/Biologia/Química.

- Processo n.º 701/11 - Colégio Estadual Vila Industrial: a disciplina de História é ministrada por docente formado em Geografia e a disciplina de Arte por docente formada em Letras – Português/Inglês.

- Processo n.º 702/11 – Colégio Estadual Rui Barbosa: a disciplina de Geografia é ministrada por docente formado em História. As disciplinas de Filosofia e Sociologia são ministradas por docente formada em Pedagogia. A disciplina de Matemática é ministrada por docente formada em Ciências Biológicas e a disciplina de Física é ministrada por docente formada em Ciências/Biologia/Química/Matemática.

- Processo n.º 703/11 – Colégio Estadual Rio da Prata: a disciplina de História é ministrada por docente formado em Geografia. As disciplinas de Matemática e Química são ministradas por docente formado em Ciências Biológicas. A disciplina de Física é ministrada por docente formada em Ciências/Matemática e as disciplinas de Filosofia e Sociologia são ministradas por docente formada em Pedagogia.

1.5 Cronograma da APED

As matrículas, nas APEDs, obedecerão a um cronograma com a organização das disciplinas e respectivas cargas horárias, elaborado pelas instituições de ensino e aprovado pelo NRE de Laranjeiras do Sul, através do Sistema Estadual de Jovens e Adultos - SEJA.



PROCESSO N.º 699/11 e outros

1.6 Recursos Físicos, Materiais e Pedagógicos

Com relação ao laudo do Corpo de Bombeiros, laboratórios e biblioteca, constam informações e/ou esclarecimentos das instituições de ensino indicadas a seguir:

1) Processo n.º 699/11 – Colégio Estadual José Marcondes Sobrinho: não apresentou os laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

2) Processo n.º 700/11 – Escola Municipal Teotônio Vilela: o CEEBJA responsável pela APED fornecerá *kit* itinerante contendo laboratório de Química, Física e Biologia, bem como acervo bibliográfico, conforme declaração às fls. 40. Não apresentou os laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

3) Processo n.º 701/11 – Colégio Estadual Vila Industrial funciona em dualidade administrativa com a Escola Municipal José Bonifácio – E.I.E.F. O Colégio não apresentou os laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

4) Processo n.º 703/11 – Colégio Estadual de Rio da Prata: a Direção informa às fls. 43 que não possui o laudo do Corpo de Bombeiros, no entanto já protocolou junto à mantenedora pedido de cota suplementar para a instalação de extintores.

1.7 Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, integradas por técnicos pedagógicos, que emitiram laudos técnicos favoráveis à autorização das APEDs para o Ensino Fundamental - Fase II e Médio, presencial, nas instituições de ensino pertencentes aos municípios descritos no quadro inicial deste Parecer.

2. Mérito

Os protocolados tratam de autorização para descentralização do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com a denominação Ações Pedagógicas Descentralizadas – APEDs.

As APEDs caracterizam-se como um atendimento dirigido a uma demanda de educandos com perfis e necessidades educativas diferenciadas, decorrentes das condições diversas em seus percursos de vida escolar, portanto, as descentralizações possuem um prazo limitado, sendo a oferta para os anos de 2010 até o término do ano de 2012 com prorrogação para os anos de 2011 a 2013, como estabelecido nos Pareceres n.ºs 870/10, 128/11 e 361/11, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.



PROCESSO N.º 699/11 e outros

As APEDs situadas em locais diversos da sede seguem na íntegra, a proposta pedagógica da instituição de ensino autorizada e reconhecida.

II - VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e os Pareceres da CEF/SEED, somos favoráveis à autorização para descentralização do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, carga horária de 1200/1210 (mil e duzentas/mil duzentas e dez) horas para o Ensino Fundamental - Fase II e de 1200h (mil e duzentas) horas para o Ensino Médio nas instituições de ensino relacionadas a seguir:

PROCESSO N°	INSTITUIÇÃO DE ENSINO - APED	MUNICÍPIO DA APED	PARECER N° CEF/SEED	OFERTA AUTORIZADA
699/11	Col. Est. José Marcondes Sobrinho – E.F.M	Laranjeiras do Sul	406/11	Ensino Fund. Fase II e Médio - 2011/2013
700/11	Escola Mun. Teotônio Vilela – E.I.E.F	Laranjeiras do Sul	406/11	Ensino Fund. Fase II e Médio - 2011/2013
701/11	Col. Est. Vila Industrial – E.F.M	Laranjeiras do Sul	406/11	Ensino Fund. Fase II - 2011/2013
702/11	Col. Est. Rui Barbosa – E.F.M.P	Nova Laranjeiras	406/11	Ensino Fund. Fase II e Médio
703/11	Col. Rural Est. de Rio da Prata	Distrito de Rio da Prata – Nova Laranjeiras	406/11	Ensino Fund. Fase II e Médio - 2011/2013

À instituição de ensino sede caberá a responsabilidade pela matrícula, arquivamento, emissão e guarda da documentação escolar.

A SEED/DEB, por meio do respectivo NRE, deverá acompanhar a regularidade do cronograma de oferta e o bom funcionamento do curso.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências referentes aos incisos V e IX do art. 30 da Deliberação n.º 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório dos cursos;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 699/11 e outros

b) os processos às instituições de ensino para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto dos Relatores.
Curitiba, 13 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE